

Brossard apóia proposta de comissão paralela no Congresso

por Zanoni Antunes
de Brasília

O presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, conquistou um novo e importante aliado na defesa de sua tese de criar uma comissão específica para legislar paralelamente aos trabalhos da Assembléa Constituinte. Trata-se do ministro da Justiça, Paulo Brossard, que defende o funcionamento da comissão, sob delegação interna do Congresso, para legislar ordinariamente.

O ministro Brossard invoca um dispositivo constitucional, até hoje inédito e datado de 1965, chamado de "delegação interna". Com poderes delegados pelos próprios constituintes, a comissão, segundo ele, se transformaria numa "miniatura de assembléa". Brossard, no entanto, diverge da proposta de Ulysses apenas com relação ao número de participantes dessa comissão. Em vez dos setenta integrantes, como sugere o presidente do PMDB, ela teria cerca de vinte membros, proporcionalmente divididos entre os partidos.

Antes de defender a tese da aplicação da "delegação interna", o ministro le-

vantou três hipóteses para que seja resolvido o aparente impasse do simultâneo funcionamento da Assembléa Constituinte e do Congresso Ordinário. Seria suficiente, a seu ver, o prazo de seis a nove meses para que os membros da futura Assembléa se ocupem da nova Constituição. E nesse período, indaga o ministro, "quem legislaria?" Ele aponta três opções:

- O presidente da República legislaria através de decretos e decretos-leis, a exemplo do que ocorreu com as Constituintes de 1890, 1933 e 1946.

- O País adotaria uma "abstinência legislativa" durante seis meses. Brossard argumenta que isso não causaria nenhum "traumatismo nacional". O Congresso Ordinário estaria, então, em recesso.

- A comissão delegada por decisão interna do Congresso Nacional.

APOIO A COMISSÃO

Brossard procurou reforçar a hipótese da "delegação interna" com a afirmação de que é preciso libertar a Assembléa Constituinte da tarefa de legislar ordinariamente. Ele desta-

cou que o instrumento da delegação interna não significaria uma inovação, pois consta da Constituição em vigor.

Acrescentou que essa delegação permite a apresentação de todas as correntes, de forma proporcional entre as bancadas no Parlamento. O ministro da Justiça demonstrou sua preferência pela hipótese da delegação com a seguinte frase: "Estou disposto a sustentá-la".

Com essa medida, acredita o ministro que os trabalhos constituintes possam desenvolver-se dentro dos limites e dos problemas de aspectos constitucionais.

Até mesmo, conforme fez questão de frisar, a experiência universal em matéria constitucional deixa margem para muitos devaneios. Caso contrário, concluiu, "vamos fazer uma Constituição tipo guia telefônico".